



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00039/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - RUA FLORIANO PEIXOTO, 682 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ nº 03.193.685/0001-28, neste ato representado por Jose Vieira Neto, Brasileiro, Casado, Autônomo, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 682, 1ª Andar - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 607.697.344-72, Carteira de Identidade nº 1216408 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00023/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL E PRODUTOS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00023/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	ADOÇANTE 100ML	UNID	100	2,67	267,00
7	AMEIXA ENLATADA EM CALDA 100G	UND	500	3,70	1.850,00
8	ATUM ENLATADO 125 G	UNID	300	6,50	1.950,00
10	AGUA MINERAL GARRAFO C/ 20 LT	UNID	3200	5,77	18.464,00
11	AZEITONA VERDE EMBALAGEM C/200 G	UNID	300	4,30	1.290,00
12	AZEITONA PRETA EMBALAGEM C/200 G	UNID	200	5,08	1.016,00
13	AVENTAL EM NAPA COR BRANCA C/ ACABAMENTO	UNID	350	4,80	1.680,00
14	AZEITE 500 ML	UNID	150	16,80	2.520,00
15	AMIDO DE MILHO 500G	UNID	200	5,37	1.074,00
16	AGUA MINERAL 200 ML	UNID	4200	0,84	3.528,00
18	BEBIDA LÁCTEA PCT C / 1LT	UNID	8900	3,00	26.700,00
24	BATATA PALHA PCT C/250 G	PCT	500	7,55	3.775,00
25	BOBINA DE PLÁSTICO P/BEM 25X35 CM	KG	150	14,50	2.175,00
28	BATERIA QUADRADA 9 W	UNID	300	8,80	2.640,00
29	BATERIA REDONDA 3 W	UNID	300	5,75	1.725,00
34	CHÁ EM SACHÊ CX C/10 UNID	CX	650	3,85	2.502,50
35	CANJQUINHA DE MILHO 500G	CX	150	4,33	649,50
36	COLHER DESC. P/REFEIÇÃO PCT C/50 UNID	PCT	1400	3,25	4.550,00
37	COLHER DESC. P/SOBREMESA PCT C/50 UNID	PCT	1000	2,90	2.900,00
43	CREME DE CEBOLA SACHÊ 60G	UNID	130	5,50	715,00
45	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO	KG	1100	8,62	9.482,00
48	EMPANADO DE FRANGO CX C/ 24 UNID	CX	150	28,77	4.315,50
52	FACA DESCART. PARA REFEIÇÃO PCT C/50	UNID	1000	3,35	3.350,00
59	FILME PVC C/ 15 M	UNID	600	3,50	2.100,00
60	FILTRO DE PAPEL Nº 103 CX C/ 30 UNID	CX	350	5,80	2.030,00
64	FRANGO CONGELADO	KG	2850	7,00	19.950,00
66	GARFO DESC. P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500	2,98	4.470,00
67	GARFO DESC. SOBREMESA PCT C/50	PCT	1000	3,05	3.050,00
69	GELATINA 30 G	CX	600	1,36	816,00

Leomar

71	HANBURGUE 65 G	UNID	2500	0,72	1.800,00
74	LEITE DE SOJA LT C/400 G	UNID	200	21,00	4.200,00
78	LINGÜIÇA DE FRANGO	KG	300	13,00	3.900,00
79	LINGÜIÇA MISTA	KG	300	12,37	3.711,00
80	LINGÜIÇA BOVINA	KG	300	13,80	4.140,00
82	MACARRÃO P/ LASANHA 500 G	UNID	350	3,19	1.116,50
94	MORTADELA DE FRANGO	KG	230	6,57	1.511,10
95	MORTADELA MISTA	KG	230	6,60	1.518,00
96	MORTADELA SUINA	KG	230	6,62	1.522,60
98	OVOS TIPO MÉDIO VERMELHO CLASSE A	UNID	24000	0,39	9.360,00
100	PALITO TIPO CHURRASCO PCT C/100 UNID	PCT	350	3,80	1.330,00
101	PAPEL ALUMINIO 7,5 M X 45CM	UNID	250	4,23	1.057,50
104	PRATO DESCAT. 21 CM PCT C/10 UNID	PCT	2000	3,40	6.800,00
106	PRATO DESCAT. 17,5 CM PCT C/10 UNID	PCT	2000	3,40	6.800,00
107	PRESUNTO	KG	450	13,80	6.210,00
108	QUEIJO MUSSARELA	KG	470	23,50	11.045,00
109	QUEIJO RALADO PCT C/50G	PCT	430	1,89	812,70
110	QUEIJO DE MANTEIGA	KG	720	19,00	13.680,00
111	QUEIJO DE COALHO	KG	600	19,00	11.400,00
112	REFRIGERANTE LARANJA 2 LT PRIMEIRA LINHA	UNID	600	5,25	3.150,00
113	REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LT PRIMEIRA LINHA	UNID	600	5,25	3.150,00
114	REFRIGERANTE COLA 2 LT PRIMEIRA LINHA	UNID	600	5,70	3.420,00
117	REFRIGERANTE ENLATADO 370 ML PCT C/12 UNID	PCT	600	28,00	16.800,00
118	REQUEIJÃO 270 ML	UNID	350	5,20	1.820,00
120	SALSICHA	KG	300	7,10	2.130,00
				Total:	253.918,90

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 253.918,90 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS

- 04.122.002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
- 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
- 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
- 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
- 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
- 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
- 10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
- 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
- 13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
- 13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
- 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
- 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016.

TESTEMUNHAS

Regiane Virginia J. S. Silva
046.893.451-60

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Maleandra V.S. Fonseca
036.259.094-05

Maria Neide da Silva Vieira - ME
MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME
JOSE VIEIRA NETO
607.697.344-72



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e produtos de consumo para atender as necessidades das secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - serviço de convivência e fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00038/2016 - 29.03.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 273.512,75

CT Nº 00039/2016 - 29.03.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 253.918,90

Catolé do Rocha – PB, 29 de Março de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016**

Toma público realizar através da Pregoeira,rua:Sálon de Lu-
cena,10-Centro-Brejo do Cruz-PB,às 11:30hs dia 12/04/2016,tipo menor
preço, restrita à participação de ME,EPP e Equiparados,pa-
ra:Aquisição de Oxigênio e derivados,para o uso do hospital deste
município.Recursos: previstos no orçamento.Fundamento: Lei
10.520/02 e DM 755.Informações:das 08:00 às 12:00hs.Fone:(83)
3443-2240.Site: www.brejoocruz.pb.gov.br.

Centro-Brejo do Cruz-PB, 29 de março de 2016.
ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00009/2016.
OBJETO: Aquisição gradual e diária de Material de Limpeza, manu-
tensão e descartáveis para suprir as diversas Secretarias Municipais.
ABERTURA: 29/03/2016 às 08h30min horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 29/03/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00011/2016.
OBJETO: Locação de veículos para o Transporte Escolar da Rede
Pública de Ensino do Município de Brejo dos Santos/PB.
ABERTURA: 29/03/2016 às 14h30min horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 29/03/2016

Brejo dos Santos-PB, 29 de março de 2016.
ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.348/2016-SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde da
Prefeitura de Campina Grande - PB, através do Pregoeiro Oficial,
regularmente nomeada por Sua Ilmª Senhora Secretária de Saúde, do
Município, formalizado pela Portaria nº 018 de 10 de Dezembro de
2015, vem por meio deste, comunicar o julgamento do Recurso
referente ao Pregão Presencial SRP nº. 16.348/2016. A Pregoeira
Oficial da Secretaria de Saúde, no uso das prerrogativas que lhe são
conferidas comunica ao interessado que após apreciação e Parecer
Jurídico Julga Improcedente o recurso interposto por EXPANSÃO
MÉDICA LTDA. A íntegra do Parecer encontra-se a disposição do
interessado na sede da comissão Permanente de Licitação.

Campina Grande-PB, 28 de março de 2016.
ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2015

A Secretária Titular da pasta municipal de saúde de Campina
Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em
cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei
nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando
o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as concep-
ções formalmente motivadas no parecer JURÍDICO/CSAÚ-
DE/PMCG, RATIFICA A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 67/2015/MINISTERIO DA SAÚDE, PREGÃO PRE-
SENCIAL SRP Nº 12/2015, praticado pelo Ministério da Saúde,
anexo na norma inscrita no ART. 15, Caput da Lei Nº. 8.666/93,
alterada, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição
de produtos do ministério da saúde (ventilador artificial eletrônico
para o suti) para atender a secretaria municipal de saúde de campina
grande, com a pessoa jurídica: MAGNAMED TECNOLOGIA ME-
DICA S/A; no valor global de R\$ 73.350,00 (setenta e três mil
trezentos e cinquenta reais), funcional programática:
10.302.1011.2168 - ELEM. DESPESA: 4490-52 RECURSOS: 014
(SUS).

Campina Grande-PB, 23 de março de 2016.
LUIZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.357/2016

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que
lhe são conferidas e considerando as disposições contidas na letra do
ART. 26, "CAPUT" da lei regente, considerando, ainda, o estrito
cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para
atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da se-
cretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.357
/2016 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, desti-
nado a AQUISIÇÃO DE "MOBILIÁRIOS" PARA SUPRIR AS NE-
CESSIDADES DAS SALAS QUE IRÃO ATENDER AS PACIEN-
TES NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS NA CAMPANIA CONTRA A

DENGUE E ZICA, NA CAMPANIA DA PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE CAMPINA GRANDE, embasada no ART.24, INCISO IV
DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: C. DA
SILVA GRANGEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA-ME, no valor global de R\$ 58.570,00 (cinquenta e oito mil
quinhentos e setenta reais). Classificada na LEI ORÇAMENTARIA
ANUAL (LOA), com a seguinte DOTAÇÃO: FUNCIONAL PRO-
GRAMÁTICA: 10.302.1011.2178- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO
MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DES-
PESA: 4490-52; FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande-PB, 21 de março de 2016.
LUIZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER NECES-
SIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE CARAÚBAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2016. DO-
TAÇÃO: Classificação: 10.301.3003.3004- Aquisição de Veículo e
equipamento Emenda Parlamentar nº 33300020 - ELEMENTO DE
DESPESA: 44.90.52.01 (Equipamento e Material Permanente) Fonte
de Recursos: 322201 - Convênio Saúde Capital - União VIGÊNCIA:
até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas
e: CT Nº 00002/2016 - 28.03.16 - PEDRAGON AUTOS LTDA - R\$
34.800,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2016. DO-
TAÇÃO: Classificação Orçamentária: 10.301.3011.3015 - MANU-
TENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UNFNO MUNICIPAL DE SAUDE
110301 - Gastos com Saúde 15% - LC 141 10.301.3011.3016 -
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
FIXO 311101 - Piso de Atenção Básica Fixo Elemento da Despesa
:3.3.90.30.01 - Material de consumo VIGÊNCIA: até o final do ex-
ercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Fundo Mu-
nicipal de Saúde de Carauabas e: CT Nº 00003/2016 - 23.03.16 - ANA
CRISTINA ANDRADE NEVES - EPP - R\$ 429.600,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO
LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carauabas: Elemento
de Despesa:339030 Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501,
312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação :
10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016,
10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013,
10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012 VIGÊNCIA:
até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATAN-
TES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas e: CT Nº 00017/2016 -
24.03.16 - Farmaguedes Comercio de Prod. Farm. Med. e Hos-
pitaes Ltda - R\$ 92.283,90 CT Nº 00018/2016 - 24.03.16 - LAR-
MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA-
RES - R\$ 192.981,30 CT Nº 00019/2016 - 24.03.16 - NNMED
DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LT-
DA - R\$ 179.629,12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2016. DO-
TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carauabas: Elemento de
Despesa:339030 Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501, 312501,
311101, 311208, 110301, 311203, Classificação : 10.303.3005.3008,
10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015,
10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006,
10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012 VIGÊNCIA: até o final do ex-
ercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Fundo Mu-
nicipal de Saúde de Carauabas e: CT Nº 00004/2016 - 18.03.16 -
Farmaguedes Comercio de Prod. Farm. Med. e Hospitalares Ltda - R\$
15.573,00 CT Nº 00005/2016 - 18.03.16 - LAR-MED DISTRIBUI-
DORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - R\$ 79.360,70
CT Nº 00006/2016 - 18.03.16 - MEDICAL MERCANTIL DE APA-
RELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 16.047,80
CT Nº 00007/2016 - 18.03.16 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EX-
PORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.293,60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão
Presencial nº 00005/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do
Município de Carauabas: Elemento de Despesa:339030 Fonte de Re-
cursos:110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301,
311203, Classificação : 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009,
10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065,
10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004,
10.301.3002.3012 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de
2016 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de
Carauabas e: CT Nº 00008/2016 - 18.03.16 - Farmaguedes Comercio
de Prod. Farm. Med. e Hospitalares Ltda - R\$ 13.200,00 CT Nº
00009/2016 - 18.03.16 - LAR-MED DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS MEDICO HOSPITALARES - R\$ 10.905,00 CT Nº
00010/2016 - 18.03.16 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPOR-
TAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.800,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.FUNDAMENTO
LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carauabas: Elemento
de Despesa:339030 Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501,
312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação :

10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016,
10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013,
10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012 VIGÊNCIA:
até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATAN-
TES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas e: CT Nº 00011/2016 -
18.03.16 - LAR-MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES - R\$ 4.697,28 CT Nº 00012/2016 - 18.03.16 -
NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - R\$ 6.359,04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº
00007/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ca-
rauabas: Elemento de Despesa: 33.30.01 e 44.90.52 Fonte de Recursos:
110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203,
Classificação Orçamentária: 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009,
10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065,
10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004,
10.301.3002.3012 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de
2016 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de
Carauabas e: CT Nº 00013/2016 - 23.03.16 - CASA DO PROTÉTICO
LTDA - R\$ 39.327,20 CT Nº 00014/2016 - 23.03.16 - MEDONTEC
MANUT E REPAR EQUIP MEDICO HOSPTT E ODONTOLOGIO -
R\$ 28.205,53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA LABORATÓ-
RIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carauabas: Elemento
de Despesa:339030 Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501,
312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação :
10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016,
10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013,
10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012 VIGÊNCIA:
até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATAN-
TES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas e: CT Nº 00015/2016 -
23.03.16 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - R\$ 19.300,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentícios (Açúcar, avcia, fé-
cula, queijo, tempero completo e filé de peixe) para merenda escolar
do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e pro-
gramas Mais Educação e Brasil Alfabetizado, neste Município. FUN-
DAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2016. DOTAÇÃO:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E
OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental
12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.367.011.2023 - Pro-
grama Nacional da Merenda Escolar 339030 - material de consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT
Nº 00036/2016 - 29.03.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$
41.209,00; CT Nº 00037/2016 - 29.03.16 - MARIA NEIDE DA
SILVA VIEIRA - ME - R\$ 41.085,00.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e produtos
de consumo para atender as necessidades das secretarias deste mu-
nicipio. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha:
FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabi-
nete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Mu-
nicipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria
Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fun-
damental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40%
12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - man-
utenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - man-
utenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do
FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - man-
utenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da
Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Pro-
grama UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura
13.392.013.2031 - apoio às festividades e comemorações
15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura
20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 -
material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro
de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé
do Rocha e: CT Nº 00038/2016 - 29.03.16 - A. C. DE FREITAS
FILHO - ME - R\$ 273.512,75; CT Nº 00039/2016 - 29.03.16 -
MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 253.918,90.

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar
do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e pro-
gramas Mais Educação e Brasil Alfabetizado, neste Município. FUN-
DAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2016. DOTAÇÃO:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E
OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental
12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.367.011.2023 - Pro-
grama Nacional da Merenda Escolar 339030 - material de consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT
Nº 00034/2016 - 29.03.16 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$
75.283,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016**

A Prefeitura Municipal de Gurjão através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar. Data de Abertura: 12/04/2016 às 08:00h. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Gurjão, situada à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão – Paraíba. Maiores informações através do telefone (83) 3386-1085, no horário das 08:00 às 12:00.

Gurjão - PB, 29 de março de 2016.

HIGOR PEREIRA MORAIS
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal
de Picuí**

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00149/2014.
Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00010/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PICUI - PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratado: CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA.
Objeto: PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: Altera vigência do contrato nº 00149/2014 para 27.09.2016.
Assinatura: 22 de Março de 2016.
Signatários: ACÁCIO ARAÚJO DANTAS E FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO.

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2016**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00024/2016, realizada no dia 16/03/2016 às 09:00 horas, com o Objeto: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias do município. Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para MEI, ME e EPP, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo de 03(três) propostas válidas, conforme condição do Art.49, II, desta lei.

Catolé do Rocha-PB, 28 de Março de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2016, que objetiva: Adesão a ata de registro de preço do pregão eletrônico 0004/2015/FNDE/MEC, para eventual aquisição de ventilador escolar, em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos estados, distrito federal e municípios. RATIFICO o correspondente procedimento e convoco a licitante: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA - R\$ 5.550,00.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Março de 2016

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2016, que objetiva: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - R\$ 206.844,56.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio

Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos para transporte escolar da zona rural à zona urbana neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 18 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de sistema de contabilidade pública integrado e portal da transparência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e produtos de consumo para atender as necessidades das secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - serviço de convivência e fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00038/2016 - 29.03.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 273.512,75

CT Nº 00039/2016 - 29.03.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 253.918,90

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentícios (Açúcar, aveia, fécula, queijo, tempero completo e filé de peixe) para merenda escolar do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e programas Mais Educação e Brasil Alfabetizado, neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00036/2016 - 29.03.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 41.209,00

CT Nº 00037/2016 - 29.03.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 41.085,00

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gás butano, para atender a todas as secretarias do município

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - serviço de convivência e fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00038/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E A. C. DE FREITAS FILHO - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado A. C. DE FREITAS FILHO - ME - AV. MANOEL PEDRO, 19 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ nº 05.761.565/0001-05, neste ato representado por Amadeu Carneiro de Freitas Filho, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Valdevino Lobo, 1ª ANDAR, Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 916.618.384-72, Carteira de Identidade nº 1672684 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00023/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL E PRODUTOS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00023/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL PCT C/ 1KG	KG	3350	2,67	8.944,50
2	ACHOCOLATDO EM PÓ 200 G	PCT	1550	2,17	3.363,50
4	ARROZ DA TERRA BENEFICIADO	KG	750	3,82	2.865,00
5	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 PCT C/1KG	KG	2400	2,77	6.648,00
6	ARROZ BRANCO TIPO	KG	1000	2,77	2.770,00
9	AVEIA EM FLOCOS CX C/250G	CX	150	3,00	450,00
17	BEBIDA LACTÉA ACHOCOLAT. CAIXA C/24X 200ML	CX	250	27,60	6.900,00
19	BISCOITO CREAM CRACK PCT C/400G	PCT	1620	2,68	4.341,60
20	BISCOITO CREAM CRACK INTREGAL PCT C/400G	PCT	770	2,85	2.194,50
21	BISCOITO RECHEADO 130 G	PCT	700	1,35	945,00
22	BISCOITO MAISENA PCT C/400 G	PCT	250	3,18	795,00
23	BISCOITO MARIA PCT C/400G	PCT	250	2,78	695,00
30	CALDO EM TABLETE CX C/2 UNID 19 G	CX	660	0,53	349,80
31	CARNE BOVINA TIPO DE CHARQUE PCT C/500G	PCT	650	12,70	8.255,00
32	CARNE TIPO FIAMBRE 320 G	UNID	250	3,34	835,00
38	COPO DESCARTAVEL 50 ML PCT/100	CX	700	56,78	39.746,00
39	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT/100	CX	700	74,88	52.416,00
40	COLORAU SACHE C/ 100G	UNID	400	0,48	192,00
41	CAFÉ EM PÓ PCT C/250G	PCT	4650	4,18	19.437,00
42	COMINHO SACHÊ C/ 100G	UNID	350	0,81	283,50
44	CREME DE LEITE 200 G	UNID	760	1,64	1.246,40
46	CREMOGEMA 200 G	CX	450	3,15	1.417,50
47	DOCE 600G	UNID	750	3,35	2.512,50
49	ERVILHA CX C/ 200G	CX	500	1,75	875,00
50	EXTRATO DE ALHO 500 ML	UNID	300	2,97	891,00
51	EXTRATO DE TOMATE 180 G	UNID	550	1,78	979,00
53	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/ 1 KG	KG	380	3,98	1.512,40
54	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	400	3,49	1.396,00

Leomar

55	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	KG	400	3,31	1.324,00
56	FECÚLA DE MANDIOCA	KG	550	3,60	1.980,00
57	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT C/ 1KG	KG	600	6,25	3.750,00
58	FEIJÃO DE MACASSA PCT C/ 1KG	KG	1200	6,85	8.220,00
61	FARINÁCEO SASHE C/ 210 G	UNID	650	4,15	2.697,50
62	FLOCÃO DE MILHO PCT C/500G	UNID	2100	1,51	3.171,00
63	FÓSFORO MASSO C/10 CX	UNID	200	2,18	436,00
68	GUARDANAPO DE PAPEL C/22X20CM PCT C/50	PCT	3000	0,75	2.250,00
72	LEITE CONDENSADO CX 385 G	CX	550	3,44	1.892,00
73	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO PCT C/200G	PCT	1200	4,15	4.980,00
75	LEITE DE COCO 200 ML	UNID	350	2,37	829,50
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT C/200G	UNID	800	4,15	3.320,00
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL LT 400 G	UNID	350	10,91	3.818,50
81	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	UNID	2450	1,90	4.655,00
83	MARGARINA VEGETAL POTE C/500G	UNID	1600	3,28	5.248,00
84	MOLHO DE TOMATE SACHE C/340 G	UNID	750	2,53	1.897,50
85	MAIONESE 500 G	UNID	400	6,60	2.640,00
86	MANTEIGA DA TERRA 500 ML	UNID	450	8,60	3.870,00
87	CEREAL A BASE DE ARROZ P/ALIMENT. INFANTIL SACHÊ C/230 G	PCT	500	4,58	2.290,00
88	CEREAL A BASE DE MILHO P/ ALIMENT. INFANTIL SACHÊ C/230 G	PCT	500	4,58	2.290,00
89	MILHO PARA MUNGUZÁ 500 G	PCT	200	2,27	454,00
90	MILHO PARA PIPOCA 500 G	PCT	200	2,48	496,00
91	MILHO VERDE 200 G	UNID	700	1,86	1.302,00
92	MOLHO DE PIMENTA 150 G	UNID	87	2,15	187,05
93	MOLHO SHOYO 500 ML	UNID	150	2,25	337,50
97	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 980 ML	UNID	800	4,25	3.400,00
99	PALITO DE DENTE CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	550	0,58	319,00
102	PAPEL TOALHA FARDO C/12 PCT C/2 UNID C/30M	PCT	650	3,78	2.457,00
103	POLPA DE FRUTA PCT C/ 01 KG	KG	2000	7,48	14.960,00
105	PROTEINA DE SOJA (CARNE) PCT C/G	PCT	1050	4,00	4.200,00
115	RAPADURA	UNID	700	5,60	3.920,00
116	REFRESCO EM PÓ CX C/15 ENVELOPES C/30G	UNID	200	8,88	1.776,00
119	SAL MOIDO TIPO 1 PCT C/ 1KG	KG	350	0,68	238,00
121	SARDINHA 125 G	UNID	400	2,95	1.180,00
122	TEMPERO COMPLETO GARRAFA C/500ML	UNID	400	1,74	696,00
123	TEMPRO EM PÓ SASHÊ 60 G	PCT	400	0,85	340,00
124	TEMPERO MISTO EM PÓ PCT 60G	PCT	200	0,88	176,00
125	SUCO ENGARRAFADO 500 ML	UNID	500	3,40	1.700,00
126	VINAGRE 500 ML	UNID	300	1,85	555,00
				Total:	273.512,75

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 273.512,75 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS

- 04.122.002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
- 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
- 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
- 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
- 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
- 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
- 10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
- 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
- 13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

[Assinatura]



13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016.

TESTEMUNHAS

Regiane Virginia F. Sobrinho
046.893.914-60

PELO CONTRATANTE

Leomar
LEOMAR BENICIO MATA
Prefeito
132.782.744-15

Kaleandra Vieira de S. Fomica
036.259.094-05

PELO CONTRATADO

AMADEU CARNEIRO DE FREITAS FILHO
A. C. DE FREITAS FILHO - ME
AMADEU CARNEIRO DE FREITAS FILHO
916.618.384-72



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e produtos de consumo para atender as necessidades das secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - serviço de convivência e fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00038/2016 - 29.03.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 273.512,75

CT Nº 00039/2016 - 29.03.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 253.918,90

Catolé do Rocha – PB, 29 de Março de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016**

Torna público realizar através da Pregoeira,rua:Sólon de Lucca,10-Centro-Brejo do Cruz-PB,às 11:30hs dia 12/04/2016,tipo menor preço, restrita à participação de ME,EPP e Equiparados para: Aquisição de Oxigênio e derivados,para o uso do hospital deste município.Recurso: previstos no orçamento.Fundamento: Lei 10.520/02 e DM 755.Informações:das 08:00 as 12:00hs.Fone:(83) 3443-2240.Site: www.brejoocruz.pb.gov.br.

Centro-Brejo do Cruz-PB, 29 de março de 2016.
ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00009/2016. OBJETO: Aquisição gradual e diária de Material de Limpeza, manutenção e descartáveis para suprir as diversas Secretarias Municipais. ABERTURA: 29/03/2016 às 08h30min horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 29/03/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00011/2016. OBJETO: Locação de veículos para o Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Brejo dos Santos/PB. ABERTURA: 29/03/2016 às 14h30min horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 29/03/2016

Brejo dos Santos-PB, 29 de março de 2016.
ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.348/2016-SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Campina Grande - PB, através do Pregoeiro Oficial, regularmente nomeada por Sua Ilmª Senhora Secretária de Saúde, do Município, formalizado pela Portaria nº 018 de 10 de Dezembro de 2015, vem por meio deste, comunicar o julgamento do Recurso referente ao Pregão Presencial SRP nº 16.348/2016. A Pregoeira Oficial da Secretaria de Saúde, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas comunica o interessado que após apreciação e Parecer Jurídico Julga Improcedente o recurso interposto por EXPANSÃO MÉDICA LTDA. A íntegra do Parecer encontra-se a disposição do interessado na sede da comissão Permanente de Licitação.

Campina Grande-PB, 28 de março de 2016.
ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2015

A Secretária Titular da pasta municipal de saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no item 26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer JURÍDICO/CS/SAÚDE/PMCG, RATIFICA A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2015/MINISTERIO DA SAÚDE, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2015, praticado pelo Ministério da Saúde, ancorado na norma inscrita no ART. 15, Caput da Lei Nº. 8.666/93, alterada, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de produtos do ministério da saúde (ventilador artificial eletrônico para o samd) para atender a secretaria municipal de saúde de campina grande, com a pessoa jurídica: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A; no valor global de R\$ 73.350,00 (setenta e três mil trezentos e cinquenta reais), funcional programática: 10.302.1011.2168 - ELEM. DESPESA: 4490-52 RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande-PB, 23 de março de 2016.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.357/2016

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente, considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.357/2016 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a AQUISIÇÃO DE "MOBILIÁRIOS" PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SALAS QUE IRÃO ATENDER AS PACIENTES NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS NA CAMPANHA CONTRA A

DENGUE E ZICA, NA CAMPANHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, embaixada no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: C. DA SILVA GRANGEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, no valor global de R\$ 58.570,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta reais). Classificação na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 4490-52; FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande-PB, 21 de março de 2016.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE CARAÚBAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2016. DO- TAÇÃO: Classificação: 10.301.3003.3004- Aquisição de Veículo e equipamento Emenda Parlamentar nº 35300020 - ELEMEN- TO DE DESPESA: 44.90.52.01 (Equipamento e Material Permanente) Fonte de Recursos: 322201 - Convênio Saúde Capital - União VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caruaru e: CT Nº 00002/2016 - 28.03.16 - PEDRAGON AUTOS LTDA - RS 34.800,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2016. DO- TAÇÃO: Classificação Orçamentária: 10.301.3011.3015 - MANU- TENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UNFDO MUNIPAL DE SAUDE 110301 - Gastos com Saúde 15% - LC 141 10.301.3011.3016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO 311101 - Piso de Atenção Básica Fixo Elemento da Despesa :3.3.90.30.01 - Material de consumo VIGÊNCIA: até o final do exer- cício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Fundo Mu- nicipal de Saúde de Caruaru e: CT Nº 00003/2016 - 23.03.16 - ANA CRISTINA ANDRADE NEVES - EPP - RS 429.600,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2016. DO- TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caruaru: Elemento de Despesa:339030 Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação : 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRA- TANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caruaru e: CT Nº 00017/2016 - 24.03.16 - Farmaguedes Comercio de Prod. Farm. Med. e Hospitalares Ltda - RS 92.283,90 CT Nº 00018/2016 - 24.03.16 - LAR- MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA- RES - RS 192.981,30 CT Nº 00019/2016 - 24.03.16 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LT- DA - RS 179.629,12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2016. DO- TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caruaru: Elemento de Despesa:339030 Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação : 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3002.3012 VIGÊNCIA: até o final do exer- cício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Fundo Mu- nicipal de Saúde de Caruaru e: CT Nº 00004/2016 - 18.03.16 - Farmaguedes Comercio de Prod. Farm. Med. e Hospitalares Ltda - RS 15.573,00 CT Nº 00005/2016 - 18.03.16 - LAR- MED DISTRIBUI- DORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - RS 79.360,70 CT Nº 00006/2016 - 18.03.16 - MEDICAL MERCANTIL DE APA- RELHAGEM MEDICA LTDA - RS 16.047,80 CT Nº 00007/2016 - 18.03.16 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EX- PORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - RS 4.293,60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2016. DO- TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caruaru: Elemento de Despesa:339030 Fonte de Re- cursos:110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação : 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caruaru e: CT Nº 00008/2016 - 18.03.16 - Farmaguedes Comercio de Prod. Farm. Med. e Hospitalares Ltda - RS 13.200,00 CT Nº 00009/2016 - 18.03.16 - LAR- MED DISTRIBUIDORA DE PRO- DUTOS MEDICO HOSPITALARES - RS 10.905,00 CT Nº 00010/2016 - 18.03.16 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPOR- TAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - RS 8.800,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2016. DO- TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caruaru: Elemento de Despesa:339030 Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação :

10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRA- TANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caruaru e: CT Nº 00011/2016 - 18.03.16 - LAR- MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - RS 4.697,28 CT Nº 00012/2016 - 18.03.16 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMEN- TOS LTDA - RS 6.359,04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2016. DO- TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cara- ruas: Elemento de Despesa: 33.30.01 e 44.90.52 Fonte de Recursos: 110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação Orçamentária: 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRA- TANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caruaru e: CT Nº 00013/2016 - 23.03.16 - CASA DO PROTÉTICO LTDA - RS 39.327,20 CT Nº 00014/2016 - 23.03.16 - MEDONTEC MANUT E REPAR EQUIP MEDICO HOSPIT E ODONTOLOGIO - RS 28.205,53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA LABORATÓ- RIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2016. DO- TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caruaru: Elemento de Despesa:339030 Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação : 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRA- TANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caruaru e: CT Nº 00015/2016 - 23.03.16 - DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUT- OS HOSPITALARES LTDA - RS 19.300,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentícios (Açúcar, aveia, fé- cula, queijo, tempero completo e filé de peixe) para merenda escolar do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e pro- gramas Mais Educação e Brasil Alfabetizado, neste Município. FUN- DAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2016. DO- TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.367.011.2023 - Pro- grama Nacional da Merenda Escolar 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00036/2016 - 29.03.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - RS 41.209,00; CT Nº 00037/2016 - 29.03.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - RS 41.085,00.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e produtos de consumo para atender as necessidades das secretarias deste mu- nicipio. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2016. DO- TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabi- nete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Mu- nicipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fun- damental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manu- tenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - ma- nutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - serviço de convivência e fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manu- tenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermira Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Pro- grama UBS 13.392.013.2031 - apoio às festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00038/2016 - 29.03.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - RS 273.512,75; CT Nº 00039/2016 - 29.03.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - RS 253.918,90.

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e pro- gramas Mais Educação e Brasil Alfabetizado, neste Município. FUN- DAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2016. DO- TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.367.011.2023 - Pro- grama Nacional da Merenda Escolar 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00034/2016 - 29.03.16 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - RS 75.283,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

A Prefeitura Municipal de Gurjão através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar. Data de Abertura: 12/04/2016 às 08:00h. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Gurjão, situada à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão – Paraíba. Maiores informações através do telefone (83) 3386-1085, no horário das 08:00 às 12:00.

Gurjão - PB, 29 de março de 2016.

HIGOR PEREIRA MORAIS
PregoeiroPrefeitura Municipal
de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00149/2014.
Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00010/2014
Contractante: MUNICÍPIO DE PICUI - PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratado: CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA.
Objeto: PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: Altera vigência do contrato nº 00149/2014 para 27.09.2016.
Assinatura: 22 de Março de 2016.
Signatários: ACÁCIO ARAÚJO DANTAS E FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO.

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2016

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tomar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00024/2016, realizada no dia 16/03/2016 às 09:00 horas, com o Objeto: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias do município. Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para MEI, ME e EPP, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo de 03(três) propostas válidas, conforme condição do Art.49, II, desta lei.

Catolé do Rocha-PB, 28 de Março de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2016, que objetiva: Adesão a ata de registro de preço do pregão eletrônico 0004/2015/FNDE/MEC, para eventual aquisição de ventilador escolar, em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos estados, distrito federal e municípios. RATIFICO o correspondente procedimento e convoco a licitante: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA - R\$ 5.550,00.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Março de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2016, que objetiva: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - R\$ 206.844,56.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio

Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos para transporte escolar da zona rural à zona urbana neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 18 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de sistema de contabilidade pública integrado e portal da transparência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e produtos de consumo para atender as necessidades das secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - serviço de convivência e fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00038/2016 - 29.03.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 273.512,75

CT Nº 00039/2016 - 29.03.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 253.918,90

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentícios (Açúcar, aveia, fécula, queijo, tempero completo e filé de peixe) para merenda escolar do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e programas Mais Educação e Brasil Alfabetizando, neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00036/2016 - 29.03.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 41.209,00

CT Nº 00037/2016 - 29.03.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 41.085,00

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gás butano, para atender a todas as secretarias do município

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - serviço de convivência e fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: